

PORTARIA Nº004/2022



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 004/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designa fiscal do contrato administrativo de prestação de serviços de nº 17210.573/2019.04.006, entre si fazem o MUNICÍPIO DE OIAPOQUE e a empresa YLF CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece a designação de um representante da Administração para fiscalizar avenças com terceiros.

DECIDE:

Art. 1º Designar o Sr. ENZO CORREIA DA SILVA CREA nº 032059716-4, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 021/2019, e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo nº 17210.573/2019.04.006

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:

- I – recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- II – cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- III – certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- IV – analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;
- V – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
- VI – comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- VII – acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- VIII – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- IX – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- X – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
DESENVOLVIMENTO

- XI – determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- XII – solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- XIII – aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;
- XIV – verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;
- XV – verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Oiapoque/AP, 09 de Maio de 2022.

LUCAS ALVES BATISTA

Secretario Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento,
Decreto Nº 0185/2022-PMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – SMADS/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.02.04.07.2022.
CONTRATANTE: A secretaria Municipal de Saúde através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.840.734/0001-20, através do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. MARCIO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 699.152.882- 04. CONTRATADA: J L NUNES DE SOUZA-ME ,CNPJ: 13.091.410/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO,MARMITEX que serão destinados para atender servidores públicos e eventuais prestadores de serviços (técnicos, palestrantes, dentre outros) que estejam a serviço desta municipalidade, bem como para atender diversos eventos a serem realizados.. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000 (dezessete mil reais). Conforme Lei 8.666/93 art. 24 Inciso II.

Oiapoque-AP, 18 de Maio de 2021.

Marcio Cardoso dos Santos
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto Nº 290/2022 – GAB/PMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE OIAPOQUE
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2022-IMTRANS/PMO

Processo administrativo nº 67001.04.04.2022 – IMTRANS/PMO, a presente Dispensa de Licitação tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MOTOCICLETAS DO IMTRANS, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, contidas nos autos do processo. Informação: no endereço Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 00, bairro Centro, Oiapoque-Amapá, CEP 68.980-000, Central de Compras e Licitação - CCL. Fundamentação dentro da Lei nº 8.666 artigo 24 e inciso II, e suas alterações posteriores que estão vigentes. Termo de Dispensa em 18 de abril de 2022. JOÃO GERSON MORAES CARDOSO. Presidente da Central de Compras e Licitações - CCL. Ratificação em 10 de abril de 2022. BRENO LIMA DE ALMEIDA. Prefeito Municipal de Oiapoque. Indicação Orçamentaria nº 67001; Ação: 2075; Fonte de recurso: 0.1.500. Valor da Dispensa: R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais). Adjudicada: F. J. A. AMARAL - ME, CNPJ: 01.433.802/0001-39.

Oiapoque/AP, 20 de abril de 2022.

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Presidente da CPL.